



Ofício nº133/ 2014

Recife, 29 de Setembro de 2014.

Assunto: **Candidatura do Maracatu Rural ao registro no Livro das Formas de Expressão do Patrimônio Imaterial**

Senhora Presidente,

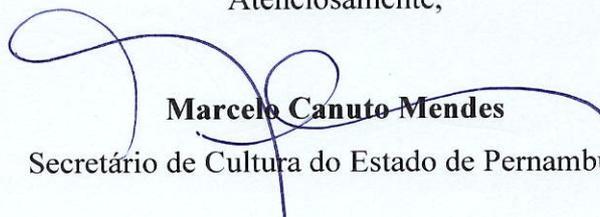


A Secretaria de Cultura do Governo do Estado de Pernambuco vem solicitar, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN/ MINC, a candidatura do Maracatu Rural ao registro no livro das Formas de Expressão do Patrimônio Imaterial.

Em reconhecimento à importância dos folguedos populares como parte integrante da história de Pernambuco e legítima representação social e cultural do seu povo, se faz necessário buscar estratégias de proteção que assegurem sua continuidade, respeitando as condições de autenticidade e integridade que lhes conferem características singulares.

O aceite da candidatura irá atuar no sentido do reconhecimento da importância das festas e brinquedos populares como parte integrante da história de Pernambuco e legítima representação social e cultural do seu povo.

Atenciosamente,


Marcelo Canuto Mendes

Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco

Exma. Sr.^a.

Jurema de Sousa Machado

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Departamento do Patrimônio Imaterial - DPI

SEPS Qd. 713/913 Sul, Bloco D, 4º andar

Asa Sul -- Brasília/ DF

CEP: 70.390-135.